PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/CISAMREC/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009.CISAMREC.2026

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – ASSESSORIA NUTRICIONISTA

1. OBJETO DO PROCESSO SUPRA

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ***Alimentos Especiais, Fórmulas Alimentares e Infantis e Dietas***, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC.

2. JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE

A análise das amostras apresentadas pelas empresas participantes do Pregão destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Alimentos Especiais, Fórmulas Alimentares e Infantis e Dietas** faz-se necessária para assegurar que os produtos ofertados atendam integralmente às especificações técnicas, nutricionais e qualitativas previstas no Termo de Referência e demais instrumentos convocatórios. A avaliação técnica das amostras possui caráter indispensável para garantir a segurança alimentar e nutricional dos usuários, especialmente de pacientes em condições clínicas específicas, lactentes, crianças, idosos e demais indivíduos que necessitam de dietas e fórmulas especiais.
A análise tem por objetivo verificar a conformidade dos produtos quanto às características nutricionais, composição, apresentação, rotulagem, solubilidade, aspecto sensorial, acondicionamento e demais requisitos técnicos exigidos no edital, bem como confirmar a compatibilidade entre a proposta apresentada e o produto efetivamente ofertado pelas licitantes. Além disso, a avaliação técnica visa resguardar o interesse público, promovendo a seleção de produtos que apresentem qualidade, segurança e adequação às finalidades terapêuticas e nutricionais pretendidas, observando os princípios da eficiência, economicidade, isonomia e garantia da assistência adequada aos usuários do sistema público de saúde. Dessa forma, a análise das amostras constitui etapa essencial para subsidiar a decisão técnica quanto à aprovação ou reprovação dos itens apresentados, garantindo maior segurança na futura contratação e execução da ata de registro de preços.

2.1. Metodologia da Análise

A análise das amostras foi realizada mediante avaliação técnica qualitativa e sensorial dos produtos apresentados pelas licitantes classificadas, observando-se as especificações constantes no Edital, Termo de Referência, proposta comercial apresentada e rotulagem do fabricante.
Foram avaliados, conforme aplicabilidade de cada item, os seguintes critérios:

- Conformidade da composição nutricional;
- Rotulagem e identificação do produto;
- Integridade e adequação da embalagem;
- Prazo de validade;
- Facilidade de diluição/preparo;
- Presença ou ausência de grumos;
- Textura e viscosidade;
- Odor e sabor;
- Adequação para uso oral e/ou enteral;
- Presença de colher medida/dosador;
- Compatibilidade entre a amostra apresentada e o produto cotado.

A análise foi realizada exclusivamente com base nas amostras encaminhadas pelas licitantes, considerando os parâmetros técnicos previstos no instrumento convocatório e normas sanitárias aplicáveis.

3. ANÁLISE DOS ITENS

A presente etapa consiste na análise técnica das amostras apresentadas pelas licitantes classificadas no certame, observando-se as especificações constantes no Edital, Termo de Referência, proposta comercial apresentada e rotulagem do fabricante.

Para cada item analisado, seguem abaixo o descritivo técnico do produto licitado, identificação da empresa classificada, marca/modelo ofertado, informações de lote e validade, bem como os parâmetros avaliados e o respectivo resultado conclusivo da análise técnica realizada.

ITEM 16 - Suplemento alimentar infantil em pó, hipercalórico, sem sabor, indicado para crianças de até 10 anos com necessidades nutricionais elevadas, em conformidade com a legislação sanitária vigente aplicável e normas da ANVISA pertinentes à categoria ou aquelas que vierem a substituí-las. O produto deverá ser nutricionalmente adequado para complementação energética, não sendo necessariamente nutricionalmente completo, destinado ao suporte nutricional de crianças em risco nutricional, com desnutrição, desaceleração do crescimento ou condições clínicas que demandem aumento do aporte calórico. Deverá apresentar sabor neutro, permitindo sua utilização em diferentes preparações alimentares sem alteração significativa das características sensoriais. O produto deverá ser isento ou com baixo teor de lactose e isento de glúten. O perfil de macronutrientes deverá ser compatível com suplementos hipercalóricos pediátricos, podendo apresentar aproximadamente até 9% de proteínas, provenientes de fontes proteicas adequadas e autorizadas pela legislação vigente, até 50% de carboidratos, podendo incluir maltodextrina, sacarose ou outros carboidratos permitidos, e até 41% de lipídios, podendo incluir óleos vegetais, tais como girassol, canola, palma, triglicerídeos de cadeia média (TCM) e/ou outras fontes lipídicas autorizadas. O produto deverá ser apresentado na forma de pó solúvel, com preparo instantâneo, permitindo diluição manual simples, sem necessidade de utilização de liquidificador, mixer, fouet ou equipamento similar, devendo apresentar adequada solubilidade, ausência de grumos persistentes, sedimentação excessiva ou necessidade de agitação prolongada. Deverá ser acondicionado em embalagem hermética, íntegra, segura e resistente, com apresentação aproximada de 400 g, contendo colher medida (dosador) compatível com o preparo e instruções claras quanto ao modo de uso, preparo, armazenamento e conservação. A rotulagem deverá apresentar informações completas, claras e legíveis, incluindo composição nutricional, modo de preparo, identificação de lote e prazo de validade e, quando aplicável ao fornecimento para programas públicos, a inscrição obrigatória “PROIBIDA A VENDA”, conforme regulamentação vigente. O produto entregue deverá apresentar validade mínima correspondente a 80% do prazo total de validade no momento da entrega. Poderá ser exigida a apresentação de amostra para verificação da conformidade com as especificações técnicas, incluindo avaliação de sabor e odor neutros, facilidade de diluição, textura final homogênea, ausência de grumos ou partículas não dissolvidas, coloração adequada, bem como integridade da embalagem e conformidade da rotulagem.
Fornecedor: NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Modelo/Marca ofertada: Sustap Bambini
Lote e validade: LOTE – 3SBN1426A, VAL – 31/03/2027

PARÂMETROS AVALIADOS:
Integridade da embalagem: Aprovado
Rotulagem: Aprovado
Diluição/preparo: Reprovado
Presença de grumos: Reprovado, apresenta grumos.
Aroma/odor: Aprovado
Sabor: Aprovado
Textura/viscosidade: Aprovado
Coloração: Aprovado
Uso oral/enteral (quando aplicável): Uso oral
Colher medida/dosador (quando aplicável): Aprovado
Conformidade com o descritivo do edital: Reprovado








RESULTADO DA ANÁLISE: Após análise técnica da amostra apresentada, verificou-se que o produto NÃO atende integralmente às especificações previstas no Edital e Termo de Referência, especialmente quanto aos seguintes critérios:
Reprovada, pois durante a avaliação prática do produto, observou-se a presença de grumos após o preparo. O procedimento foi realizado em conformidade com todas as instruções de preparo fornecidas pelo fabricante, respeitando as proporções e tempo de agitação recomendados. Mesmo após adequada homogeneização, permaneceram grumos visíveis na preparação, evidenciando deficiência na solubilidade e dispersão do produto. Tal característica compromete a uniformidade da fórmula preparada e pode impactar sua administração e aceitabilidade.
Dessa forma, a amostra encontra-se REPROVADA.

ITEM 18 - Módulo de proteína em pó, destinado ao uso em nutrição enteral e/ou oral, composto predominantemente por proteína do soro do leite (whey protein), podendo conter outras frações proteicas lácteas autorizadas pela legislação vigente, desde que mantenha elevado valor biológico e adequada digestibilidade. Produto não nutricionalmente completo, indicado exclusivamente como fonte de suplementação proteica isolada, conforme prescrição profissional, podendo ser utilizado na composição de dietas e fórmulas nutricionais personalizadas no âmbito de programas públicos de saúde. Deverá apresentar elevado teor proteico, com no mínimo 90% do valor calórico total (VCT) proveniente de proteínas. O produto deverá possuir baixo teor de carboidratos e lipídios, compatível com sua finalidade como módulo proteico. Não será permitido produto classificado como suplemento alimentar para atletas ou com indicação voltada ao desempenho esportivo, devendo estar regularizado junto à ANVISA na categoria de alimento para fins especiais ou equivalente, compatível com uso clínico/hospitalar. Deverá apresentar sabor neutro, sem adição de aromatizantes, corantes ou edulcorantes intensos. Deverá ser apresentado na forma de pó solúvel, acondicionado em embalagem hermética, contendo colher medida (dosador), com instruções claras de uso

e preparo. A rotulagem deverá conter, quando aplicável, a inscrição “PROIBIDA A VENDA”, conforme regulamentação vigente, e o produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega. Poderá ser exigida a apresentação de amostra para verificação da conformidade com as especificações técnicas, incluindo avaliação de sabor e odor neutros, facilidade de diluição, textura final homogênea, ausência de grumos ou partículas não dissolvidas, coloração adequada, bem como integridade da embalagem e conformidade da rotulagem.
Fornecedor: SUPPLEMENT LABS LTDA
Modelo/Marca ofertada: Whey Protein Pure
Lote e validade: LOTE – 01620526, VAL – 29/05/2028

PARÂMETROS AVALIADOS:
Integridade da embalagem: Aprovado
Rotulagem: Reprovado
Diluição/preparo: Não avaliado
Presença de grumos: Não avaliado
Aroma/odor: Não avaliado
Sabor: Não avaliado
Textura/viscosidade: Não avaliado
Coloração: Não avaliado
Uso oral/enteral (quando aplicável): Uso oral
Colher medida/dosador (quando aplicável): Não avaliado
Conformidade com o descritivo do edital: Reprovado



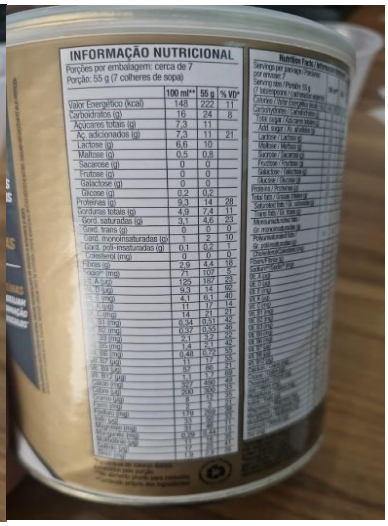
RESULTADO DA ANÁLISE: Após análise técnica da amostra apresentada, verificou-se que o produto NÃO atende integralmente às especificações previstas no Edital e Termo de Referência, especialmente quanto aos seguintes critérios:
Reprovada, pois o descritivo estabelece que não serão permitidos produtos classificados como suplemento alimentar para atletas ou com indicação voltada ao desempenho esportivo. Entretanto, o produto apresentado encontra-se identificado na própria embalagem como "Suplemento Alimentar em Pó" e possui indicação para apoio ao desenvolvimento e manutenção da massa muscular, recuperação após exercício físico e utilização especialmente no período pós-treino. Tais alegações caracterizam direcionamento ao público praticante de atividade física e finalidade relacionada ao desempenho e recuperação esportiva, em desacordo com a finalidade clínica prevista no descritivo.
Dessa forma, a amostra encontra-se REPROVADA.

ITEM 20 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL – HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO destinado ao uso em adultos e idosos. Composição e Características Nutricionais: Forma: Suplemento alimentar em pó, de fácil dissolução, permitindo uso prático em diferentes preparações. Densidade energética: Normocalórico na diluição padrão, podendo ser preparado em diluição hipercalórica, conforme necessidade nutricional. Valor calórico mínimo: Fornece no mínimo 240 Kcal por porção na diluição padrão. Alto teor de proteínas:

Contém no mínimo 18g de proteína por porção, garantindo suporte nutricional adequado para manutenção e recuperação muscular. Enriquecido com vitaminas e minerais, assegurando um perfil nutricional completo. isento ou com baixo teor de lactose, isento de glúten e sem adição de sacarose, garantindo maior segurança para indivíduos com restrições alimentares. Sem sabor, possibilitando sua adição a diversas preparações sem interferência no paladar. Indicações de Uso: Indicado para suporte nutricional em casos de: Pacientes com necessidades aumentadas de proteínas e calorias, incluindo desnutrição, sarcopenia, recuperação pós-operatória e doenças crônicas; Dietas normocalóricas ou hipercalóricas personalizadas, conforme prescrição nutricional; Condições metabólicas específicas que exijam aporte nutricional elevado, como câncer, caquexia e recuperação de estados catabólicos; Pacientes com dificuldades alimentares ou baixa ingestão proteica e calórica. Forma de Apresentação e Embalagem: Apresentação: Pó solúvel, facilitando a preparação e consumo. Facilidade de diluição: Dispensa o uso de liquidificador, dissolvendo-se facilmente em líquidos frios ou quentes. Rotulagem: O rótulo deve conter de forma clara e legível a inscrição "PROIBIDA A VENDA", conforme exigências regulatórias. Embalagem segura e hermética, preservando as propriedades nutricionais e sensoriais do produto. Instruções detalhadas de preparo, conservação e uso devem estar descritas na embalagem, garantindo segurança e eficácia na administração do suplemento. Critérios de Avaliação da Qualidade: A amostra do produto será analisada com base nos seguintes critérios: Sabor e odor: Deve apresentar perfil sensorial neutro, sem odores ou sabores indesejáveis. Facilidade de diluição: Deve dissolver-se completamente em líquidos sem formação de grumos ou necessidade de agitação prolongada. Textura final: Deve ser homogênea, garantindo boa aceitação sensorial. Coloração: Deve estar dentro dos padrões esperados, sem alterações visíveis após o preparo. Adequação da embalagem e rotulagem: O rótulo e a embalagem devem cumprir integralmente as exigências normativas, apresentando informações completas e claras. Validade e Condições de Fornecimento: O produto fornecido deve possuir no mínimo 80% do prazo de validade vigente a partir da data de entrega.
Fornecedor: PRODIET NUTRICAO CLINICA S.A
Modelo/Marca ofertada: Energyzip Senior
Lote e validade: LOTE – 250092959, VAL – 13/10/2027

PARÂMETROS AVALIADOS:
Integridade da embalagem: Aprovado
Rotulagem: Aprovado
Diluição/preparo: Não avaliado
Presença de grumos: Não avaliado
Aroma/odor: Não avaliado
Sabor: Não avaliado
Textura/viscosidade: Não avaliado
Coloração: Não avaliado
Uso oral/enteral (quando aplicável): Uso oral
Colher medida/dosador (quando aplicável): Não avaliado
Conformidade com o descritivo do edital: Reprovado





RESULTADO DA ANÁLISE: Após análise técnica da amostra apresentada, verificou-se que o produto NÃO atende integralmente às especificações previstas no Edital e Termo de Referência, especialmente quanto aos seguintes critérios:
Reprovada, pois o descritivo técnico exige que o suplemento nutricional forneça, na diluição padrão, valor energético mínimo de 240 kcal por porção. Entretanto, conforme informação nutricional declarada pelo fabricante, a porção recomendada de 55 g fornece 222 kcal. Dessa forma, o produto apresenta valor energético inferior ao mínimo exigido, deixando de atender ao requisito nutricional estabelecido para o item.
Dessa forma, a amostra encontra-se REPROVADA.

ITEM 29 - Módulo de L-glutamina para nutrição oral ou enteral. Isento de glúten, Lactose, sacarose e sódio. 100% Glutamina livre, sabor neutro. Fácil dissolução e dispensão uso de liquidificador ao ser adicionado a líquidos em geral Indicação: prevenção e/ou tratamento de deficiências imunológicas, radioterapia, quimioterapia, transplante de medula óssea e períodos de intenso esforço físico Não será permitido produto classificado como suplemento alimentar para atletas ou com indicação voltada ao desempenho esportivo, devendo estar regularizado junto à ANVISA na categoria de alimento para fins especiais ou equivalente, compatível com uso clínico/hospitalar. . Com no mínimo 80% do prazo de validade. Apresentar amostra do produto para avaliação quanto sabor, odor, textura, embalagem e coloração.
Fornecedor: SUPPLEMENT LABS LTDA
Modelo/Marca ofertada: L-Glutamine – Body Nutry
Lote e validade: LOTE – 01630526, VAL – 29/05/2028

PARÂMETROS AVALIADOS:
Integridade da embalagem: Aprovado
Rotulagem: Reprovado
Diluição/preparo: Não avaliado
Presença de grumos: Não avaliado
Aroma/odor: Não avaliado
Sabor: Não avaliado
Textura/viscosidade: Não avaliado
Coloração: Não avaliado
Uso oral/enteral (quando aplicável): Uso oral
Colher medida/dosador (quando aplicável): Não avaliado
Conformidade com o descritivo do edital: Reprovado



RESULTADO DA ANÁLISE: Após análise técnica da amostra apresentada, verificou-se que o produto NÃO atende integralmente às especificações previstas no Edital e Termo de Referência, especialmente quanto aos seguintes critérios:
Reprovada, pois o descritivo técnico exige módulo de L-glutamina destinado ao uso em nutrição oral ou enteral, compatível com aplicação clínica e nutricional, vedando expressamente a apresentação de produtos classificados como suplemento alimentar para atletas ou que possuam indicação voltada ao desempenho esportivo. Entretanto, o produto apresenta em sua rotulagem, a alegação "Aumento do Desempenho",

evidenciando direcionamento para suplementação relacionada à atividade física e desempenho esportivo. Adicionalmente, o material de divulgação do fabricante caracteriza o produto como suplemento destinado ao consumo por indivíduos saudáveis, não havendo comprovação de enquadramento compatível com alimento para fins especiais ou categoria equivalente voltada ao uso clínico/hospitalar, conforme exigido no edital.
Dessa forma, a amostra encontra-se REPROVADA.

4. RESULTADO
Com base nas avaliações técnicas realizadas nas amostras apresentadas pelas licitantes, considerando os critérios estabelecidos no Edital, Termo de Referência e legislação sanitária aplicável, segue o resultado geral:

ITENS REPROVADOS:
Item 16 – Empresa NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Item 18 – Empresa SUPPLEMENT LABS LTDA
Item 20 – Empresa PRODIET NUTRICAO CLINICA S.A
Item 29 – Empresa SUPPLEMENT LABS LTDA

As conclusões acima decorrem exclusivamente da análise técnica das amostras apresentadas pelas licitantes no presente certame.

5. ENCAMINHAMENTOS
Encaminho o presente Relatório Técnico de Análise de Amostras à Autoridade Competente do CISAMREC, Sr. Roque Salvan, para ciência e posteriores encaminhamentos à Pregoeira responsável pelo certame, visando o prosseguimento das fases subsequentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 004/CISAMREC/2026, conforme os resultados técnicos obtidos para cada item analisado.

Ressalta-se que a presente análise possui caráter exclusivamente técnico, sendo elaborada com base nas amostras apresentadas pelas licitantes e nos critérios previstos no instrumento convocatório e legislação aplicável.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Criciúma (SC), 09 de junho de 2026.

Responsável técnica pela análise: Liz Corrêa Fabre
A presente análise foi realizada pela nutricionista assessora responsável técnica do presente processo, observando critérios técnicos, sanitários e nutricionais aplicáveis aos produtos avaliados.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIZ CORREA FABRE
Data: 09/06/2026 11:01:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIZ CORRÊA FABRE
Nutricionista CRN/SC 10-2943
Assessora técnica